



# SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS E REGIÃO

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77  
C.N.P.J-58.251.224/0001-56

**Circular n.º 02/06**

Santos, 09 de março de 2006.

**Prezados Associados.**

## **ASSUNTO: CONVÊNIO EDUCACIONAL**

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunicar ao seu Quadro Associativo que firmou Convênio com o **LICEU SANTISTA**, com sede na Rua: Euclides da Cunha, n° 241 – Santos SP. - CEP. 11065-902, pelo qual referida entidade se compromete a ceder, a título de desconto, aos Associados e seus Dependentes, 20% (vinte por cento), nos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Vale lembrar que o desconto acima referido não é cumulativo com outras promoções.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS, e nos casos de dependentes documentos que comprovem essa dependência.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Atenciosamente,

**A DIRETORIA**